



PORTARIA Nº 47, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Comissão Técnica Administrativa para gerir o funcionamento da Sala da Mulher Sarzedense Dra. Geani Kelly da Silva Caldeira.

A Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno e CONSIDERANDO:

- I - Os Princípios Constitucionais Republicanos inerentes à Administração Pública, previstos no art. 37, caput da Constituição Federal;
- II – O interesse Público e Social, motivador do ato administrativo;
- III – A resolução nº 02, de 30 de abril de 2021, notadamente o seu art. 4º, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Técnica Administrativa para gerir o funcionamento da Sala da Mulher Sarzedense Geani Kelly da Silva Caldeira, nos termos da Resolução nº 02/2021, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, no âmbito do Município de Sarzedo, sem prejuízo de suas atribuições:

- I. João Batista Junior Gomes - Matrícula 334;
- II. Joyce Carvalho Oliveira - Matrícula 338;
- III. Liliane Fátima de Oliveira-Matrícula 359.



Parágrafo único. O dever de sigilo é aplicável aos membros da Comissão bem assim o de fidelidade ao interesse público, sendo vedada a prática de atos contrários a estes princípios, devendo zelar pelo integral cumprimento da legalidade e probidade administrativa, bem como o Código de Ética que a sua formação impõe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 02 de março de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024

